

**PORTARIA Nº 60/2018-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 22 DE JANEIRO DE 2018**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior. RESOLVE:

**PRORROGAR a Portaria nº 849/2017-GAB/SUSIPE**, de 18/12/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33523 de 22/12/2017, referente ao Processo nº 4458/2017-CGP/SUSIPE;  
**PRORROGAR a Portaria nº 850/2017-GAB/SUSIPE**, de 18/12/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33523 de 22/12/2017, referente ao Processo nº 4457/2017-CGP/SUSIPE;  
**PRORROGAR a Portaria nº 851/2017-GAB/SUSIPE**, de 18/12/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33523 de 22/12/2017, referente ao Processo nº 4459/2017-CGP/SUSIPE;  
**PRORROGAR a Portaria nº 852/2017-GAB/SUSIPE**, de 18/12/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33523 de 22/12/2017, referente ao Processo nº 4460/2017-CGP/SUSIPE;  
**PRORROGAR a Portaria nº 858/2017-GAB/SUSIPE**, de 19/12/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33523 de 22/12/2017, referente ao Processo nº 4461/2017-CGP/SUSIPE;  
**PRORROGAR a Portaria nº 859/2017-GAB/SUSIPE**, de 19/12/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33523 de 22/12/2017, referente ao Processo nº 4462/2017-CGP/SUSIPE;  
**PRORROGAR a Portaria nº 860/2017-GAB/SUSIPE**, de 19/12/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33523 de 22/12/2017, referente ao Processo nº 4463/2017-CGP/SUSIPE;  
**PRORROGAR a Portaria nº 861/2017-GAB/SUSIPE**, de 19/12/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33523 de 22/12/2017, referente ao Processo nº 4464/2017-CGP/SUSIPE;  
**PRORROGAR a Portaria nº 865/2017-GAB/SUSIPE**, de 20/12/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33523 de 22/12/2017, referente ao Processo nº 4465/2017-CGP/SUSIPE;  
**PRORROGAR a Portaria nº 856/2017-GAB/SUSIPE**, de 19/12/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33522 de 21/12/2017, referente ao Processo nº 4185/2017-CGP/SUSIPE;  
**PRORROGAR a Portaria nº 847/2017-GAB/SUSIPE**, de 11/12/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33522 de 21/12/2017, referente ao Processo nº 4236/2017-CGP/SUSIPE; Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

**Protocolo: 274278****PORTARIA Nº 63/2018-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 22 DE JANEIRO DE 2018.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo. CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade. RESOLVE:

Redesignar RENATO NUNES VALLE, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO e ELIZABETH MALCHER VILHENA, ambos ocupantes do cargo de Assistente Administrativo para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº. 4358/2017-CGP/SUSIPE. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

**Protocolo: 274282****PORTARIA Nº. 075/2018-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 27 DE JANEIRO DE 2018.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 404/2017-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 4245/2017- CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional da servidora MICHELE SOCORRO DOS ANJOS VASCONCELOS em relação à sua suposta não adequação aos preceitos estabelecidos na Coordenadoria de Educação Prisional.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela existência de materialidade e autoria de infração disciplinar, recomendando a aplicação da penalidade de suspensão pelo prazo de 08 (oito) dias à servidora.

RESOLVE: I – Acatar em parte, conforme fundamentação exarada nos autos, o relatório conclusivo e aplicar à servidora MICHELE SOCORRO DOS ANJOS VASCONCELOS a penalidade de suspensão pelo prazo 08 (oito) dias, por infração ao disposto no artigo 177, inciso VI do RJU;

II - Converter a penalidade de suspensão aqui aplicada em multa, à razão de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou

remuneração, permanecendo o servidor em serviço, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU;

III – Após o trânsito em julgado, remeter cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão deste signatário à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais dos servidores e desconto da multa; Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 274302****PORTARIA Nº. 055/2018-CGP/SUSIPE  
BELÉM, 26 DE JANEIRO DE 2018.**

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 440/2017-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO: Os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 4260/2017- CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional dos servidores ELYZANDRO NOBRE AMARAL, MÁRCIO ANTONIO DE LIMA BARROS e TARCÍSIO JARDIM TSUJI em relação à suposta agressão física ao preso VALBER BERNARDES LOPES na Central de Triagem Metropolitana IV, ocorrida em 17/03/2016.

CONSIDERANDO: Que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela inexistência de materialidade e autoria de infração disciplinar imputada aos servidores, recomendando sua absolvição.

RESOLVE: I – Acatar o relatório conclusivo e absolver os servidores ELYZANDRO NOBRE AMARAL, MÁRCIO ANTONIO DE LIMA BARROS e TARCÍSIO JARDIM TSUJI;

II – Determinar o arquivamento do feito, com fulcro no artigo 224, parágrafo único, c/c art. 201, inciso I do RJU;

III – Após o trânsito em julgado, remeter cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão deste signatário à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais dos servidores; Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS  
Corregedor-Geral Penitenciário.

**Protocolo: 274298****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do artigo 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual nº 6.474 de 06/08/2002 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no bojo do Pregão Eletrônico nº 039/2017/SUSIPE (Processo nº 2017/260440) que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (Condicionador de Ar de 12.000 btus) e CONSUMO (Porta Papel Toalha e Macro Modelo Odontológico), destinados para a constituição de Unidades Básicas de Saúde do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II – CRPP II, Centro de Recuperação Feminino de Marabá – CRFM, e Centro de Recuperação Feminino de Santarém – CRFS, referentes ao Convênio nº 115/2014-DEPEN, para atender a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE. Decide homologar o aludido certame, efetuado sob o critério Menor Preço por Item, em favor das seguintes licitantes vencedoras relacionadas abaixo:

W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELI- EPP/ CNPJ: 20.121.311/0001-16

Valor: R\$ 4.488,00

IR COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI- ME/ CNPJ: 26.483.292/0001-54

Valor: R\$ 1.379,04

VALOR GLOBAL: R\$ 5.867,04

Belém, 25 de janeiro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**Protocolo: 274429****APOSTILAMENTO**

**1º (PRIMEIRO) APOSTILAMENTO ao CONVÊNIO nº 002/2017**, firmado entre a SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ- SUSIPE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, cujo objeto é absorção de mão-de-obra carcerária.

A Cláusula Quarta será substituída pela seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

• Aditar o valor de repasse dos recursos descrito no Plano de Aplicação, passando o valor total do Convênio para o montante de R\$ 226.246,40 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) em razão da alteração do valor do salário mínimo vigente para o ano de 2018, cujo valor base é de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

As demais cláusulas do referido Convênio permanecem inalteradas.

Belém (PA), 29 de janeiro de 2018.

ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PAULO POMBO TOCANTINS

Prefeito Municipal de Paragominas

**Protocolo: 274406****DIÁRIA****PORTARIA Nº 218/2018**

Objetivo: escoltar interno a fim de ser transferido para a unidade prisional no município de Belém/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Breves/PA-Brasil

Destino: Belém/PA-Brasil

Servidor(es): 7565369/ DHIEGO ALVES BARBOSA (Agente Prisional)

Período: 10 a 11/01/2018 – Diária (s): 1.5 (uma e meia)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 218/2018**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Monte Alegre/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Santarém/PA-Brasil

Destino: Monte Alegre/PA-Brasil

Servidor(es): 5913339/ ANDRE PANTOJA DA CRUZ (Agente Prisional); 5934570/ MAGCI SAMPAIO BENTES (Agente Prisional)

Período: 09 a 11/01/2018 – Diária (s): 2.5 (duas e meia)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 216/2018**

Objetivo: escoltar interno a fim de ser transferido para a unidade prisional no município de Marituba/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Redenção/PA-Brasil

Destino: Marituba/PA-Brasil

Servidor(es): 54180725/ EDERSON ANICIO ALCANTARA (Motorista); 54180960/ EURIPEDES RODRIGUES SANTANA (Agente Prisional)

Período: 15 a 16/01/2018 – Diária (s): 1.5 (uma e meia)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 215/2018**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Rondon do Pará/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marabá/PA-Brasil

Destino: Rondon do Pará/PA-Brasil

Servidor(es): 5935313/ IZAQUE DE SOUSA BARROS (Motorista); 7565254/ JOELCIO PORTACIO MOREIRA (Agente Prisional)

Período: 16/01/2018 – Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 214/2018**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Parauapebas/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marabá/PA-Brasil

Destino: Parauapebas/PA-Brasil

Servidor(es): 57225386/ ADSON ROBERTO FERREIRA PINTO (Agente Prisional); 5741645/ JOSE EVANDRO LIMA (Motorista)

Período: 18/01/2018 – Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 212/2018**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Parauapebas/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marabá/PA-Brasil

Destino: Parauapebas/PA-Brasil

Servidor(es): 5931765/ ARTHUR ITALO CABRAL COSTA (Agente Prisional)

Período: 17/01/2018 – Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 211/2018**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Parauapebas/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marabá/PA-Brasil

Destino: Parauapebas/PA-Brasil

Servidor(es): 57213712/ EMANOEL BARBASA DA SILVA (Motorista); 5932638/ ELIGIO NUNES SILVA (Agente Prisional)

Período: 17/01/2018 – Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 210/2018**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Rondon do Pará/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marabá/PA-Brasil

Destino: Rondon do Pará/PA-Brasil

Servidor(es): 7565261/ RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA (Agente Prisional)

Período: 15/01/2018 – Diária (s): 0.5 (meia)

Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 209/2018**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no município de Rondon do Pará/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Marabá/PA-Brasil